

PORTARIA Nº083/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material hospitalar ácido graxos, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 020/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000849/2025-26 – SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/23 de 10 de março de 2023, aquisição de material hospitalar ácido graxos pela empresa R S Henriques Comercio e Representações (CNPJ 13.467.624/0001-65), vencedora do item 1;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 1 pelo valor de R\$ 2.527,20 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 26 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

